

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

---

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**  
LEI Nº 4.989/PMC/2022

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO  
ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO  
VIGENTE POR MEIO DE  
TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

**Suplementação**

15.000.00.000.0000.000. FUNDEB  
15.001.00.000.0000.000. FUNDEB  
15.001.12.361.0030.2.245. CAMINHO DA ESCOLA -  
TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB  
163 - 3.3.90.39.00.00 10110043 OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 207.000,00

**Total Suplementação: R\$ 207.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

**Redução**

15.000.00.000.0000.000. FUNDEB  
15.001.00.000.0000.000. FUNDEB  
15.001.12.361.0030.1.050. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO  
DE UNIDADE ESCOLAR - FUNDEB  
160 - 4.4.90.51.00.00 10110043 OBRAS E INSTALAÇÕES  
57.000,00  
15.001.12.361.0030.2.244. DESENVOLVIMENTO DAS  
ATIVIDADES - FUNDEB  
161 - 3.3.90.30.00.00 10110082 MATERIAL DE CONSUMO  
50.000,00  
162 - 3.3.90.39.00.00 10110082 OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.000,00

**Total Redução: R\$ 207.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 29 de março de 2022.

***ADAILTON ANTUNES FERREIRA***  
Prefeito

***DEBORAH MAY DUMPIERRE***  
Procuradora Geral do Município  
OAB/RO Nº 437

**Publicado por:**  
Kelly Samara Duarte da Rosa  
**Código Identificador:**27F7AE33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/04/2022. Edição 3192

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>